



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMITÊ DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEPI

---

Aos 21 (vinte e um) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte (2020), às 10h30 (dez e trinta), através da Plataforma Microsoft Teams, foi iniciada a reunião do Comitê de Saúde do Estado do Piauí - COSEPI, presidida pelo Coordenador, Juiz de Direito Antonio Oliveira (TJPI), com a presença da Vice-Coordenadora, Juíza Federal Marina R. Cavalcanti Barros Mendes (TRF-1/PI), da Promotora de Justiça Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra (MPPI), do Defensor Público Igo Castelo Branco *Sampaio* (DPE/PI), do Advogado Williams Cardec da Silva (OAB/PI), da médica Mirian Palha Dias Parente (CRM/PI), do Sr. Francisco das Chagas de Sá e Pádua (FMS). Como convidados, participaram a Procuradora Virgínia Moura Barros (FMS), da auditora Carolline Leite Lima Nascimento (TCE), da auditora Liana de Castro Melo Campelo (TCE), do promotor de justiça Fernando Ferreira dos Santos (MPPI) e da Deputada Teresa Britto

(Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa). Iniciada a reunião o Coordenador do Comitê anunciou aos presentes que a pauta do dia seria relativa aos "**Utilização dos recursos liberados pelo Ministério da Saúde para diferentes entes**". Na sequência, passou a palavra aos participantes da reunião, cujo teor foi integralmente gravado no sistema supracitado. Ao final, em resumo, ficaram consignados as seguintes manifestações e encaminhamentos: **Das manifestações:** 1 - A representante da Justiça Federal manifestou pelo debate do Comitê sobre os repasses de recursos recebidos pela FMS, bem como que seja discutido a respeito dos vínculos precários das relações de saúde no município de Teresina. 2 – A representante do FMS, relatou que o Município evoluiu nos últimos anos e, que não ver muito essa precarização no município, inclusive durante a pandemia o município fez muitas contratações. Aduziu ainda que existe um plano de carreira para os médicos. 3- O convidado, Promotor de Justiça Fernando, relatou a dificuldade de quantificar o número real de servidores estaduais. Destacou a importância dos servidores públicos da saúde e a racionalização da administração pública. 4- As convidadas e representantes do TCE, Dra. Carolline, destacaram a precarização da contratação de pessoal; que já foram realizadas muitas contratações a nível municipal; que o sistema de pagamento do estado está passando por uma transição; com o novo



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ

COMITÊ DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEPI

---

sistema (SIAPE) a secretaria de saúde passará a ter um cadastro para todos os prestadores de serviços, o que não existe até o presente momento. 5- A convidada e representante da Assembleia Legislativa do Piauí, Deputada Teresa Brito, relatou que foram fiscalizados 26 hospitais, apresentando diversos problemas, entre eles as contratações precárias. Relatou que tem que ser uma política de Estado para solucionar as contratações precárias, bem como destacou a importância da transparência dos recursos. Destacou, ainda, que os profissionais de contratos precários não estão recebendo o adicional de insalubridade. 6 – O representante da DPE/PI, destacou a importância da questão orçamentaria, enfatizando que o orçamento da saúde sempre fica a menor. 7- O representante da OAB/PI solicitou resposta da representante Assembleia Legislativa do Piauí quando ao andamento do projeto de lei para garantir o adicional de insalubridade aos profissionais da saúde. 8- A representante do MPPI, questionou a aplicação do sistema SIAPE e do sistema Info-folha. **Dos encaminhamentos:** 1) pela representante da Justiça Federal foi sugerido o convite para as representantes do TCE participarem da próxima reunião do COSEPI, bem como que seja oficiado o TCE para se indique um representante e um suplente para integrem o Comitê Estadual de Saúde do Piauí. Solicitou, ainda, dois sucintos relatórios do TCE, a saber: a) quanto custa para os cofres do Estado o profissional estável versus profissional precário; b) ainda que, por estimativa, qual o percentual de profissionais de saúde pública do Estado com vínculo precário. Em número de vínculos e em custos? Formato em CSV. 2) pela representante do MPPI foi sugerido o convite da secretaria de administração, secretário de governo e do secretário de saúde para participarem da próxima reunião do COSEPI. 3) pelo representante da OAB/PI foi solicitado que os hospitais forneçam os seguintes documentos: Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO), para verificar o grau de insalubridade que os profissionais de saúde estão submetidos. De comum acordo, todos os participantes concordaram com a criação de um grupo de trabalho para realizar estudo sobre a relação de profissionais com vínculos precários e permanentes no estado do Piauí, bem como as respectivas despesas. Ficou acertado que grupo seria composto pelos membros do MPE, DPE e convidados indicados



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**COMITÊ DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ - COSEPI**

---

pelo TCE. Outrossim, pelos membros do COSEPI, foi acordado para que fosse oficiado a Comissão de Saúde da Assembleia Legislativa para indicar um membro e um suplente para compor o COSEPI, bem como reiterar o convite para que a Deputada Teresa Brito participe da próxima reunião. Do mesmo modo foi reiterado o convite de participação do Promotor de Justiça Fernando Santos para a próxima reunião. Ao final, o Coordenador, Juiz Antonio Oliveira, ressaltou a importância do COSEPI, a preocupação com as demandas postas, além de agradecer pela participação dos convidados. Outrossim, informou que providenciaria os encaminhamentos devidos aos respectivos destinatários, ficando agendada a próxima reunião do Comitê para 18 de setembro do ano corrente, às 10h:30min horas, bem como marcado reunião do grupo de trabalho para dia 04 de setembro de 2020, às 10h:30min. Nada mais a tratar, o excelentíssimo Coordenador do Comitê fez um resumo dos trabalhos, agradeceu aos participantes e deu por encerrada a reunião. Do que, para constar, eu, Karoline Ferreira Andrade, lavrei a presente Ata, sendo por mim subscrita.

**ANTONIO OLIVEIRA**

Juiz de Direito Coordenador do Comitê de Saúde

Marina R. Cavalcanti Barros Mendes  
Juíza Federal

Williams Cardec da Silva  
OAB/PI

*Igo Castelo Branco Sampaio*  
DPE/PI

Fernando Ferreira dos Santos  
MPPI

Teresa Britto  
Assembleia Legislativa do Piauí

Cláudia Pessoa Marques da R. Seabra  
MPPI

Francisco das Chagas de Sá e Pádua  
FMS

Mirian Palha Dias Parente  
CRM/PI

Carolline Leite Lima Nascimento  
TCE

Virgínia Moura Barros  
FMS

Liana de Castro Melo Campelo  
TCE